



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 562, DE 15 DE MAIO DE 2019**

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras **BRENDA MONTEIRO BATALHA**, ID funcional nº 51855666, Técnico em Gestão de Obras Públicas, e **ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO**, ID funcional nº 0592471403, Coordenadora Fazendária, ambas lotadas na Célula de Gestão de Recursos Materiais/CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 013/2019/SEFA, firmado entre a **SEFA** e a empresa **ORBIS ENGENHARIA EIRELI**, que trata da prestação dos serviços de reforma e adequação do galpão da UECOMT GRANDE BELÉM, no município de Marituba/Pará.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA**  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Brenda  
Batalha



**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 02	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP CNPJ: 15.300.567/0001-50	R\$ 15.394,40

Belém, 17 de maio de 2019.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral

Protocolo: 436174

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 905 DE 17 DE MAIO DE 2019.** O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o processo nº 002019730011539-1-SEFA/PA e, Considerando ainda o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Identificação Funcional nº 5361281/3; SÍLVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Identificação Funcional nº 3891/1; LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3248488/1 e PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Identificação Funcional nº 06063080/3, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, sob a Presidência do primeiro, para realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Parágrafo Único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando para efeito de classificação, a situação atual do bem em relação às suas características originais ao valor de mercado e ao custo de manutenção. Art. 2º - O prazo para conclusão do trabalho por parte da Comissão é 31 de dezembro de 2019. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 435917

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 115 DE 06/03/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.822 DE 12/03/2019.**

SERVIDOR MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 20/05/2019 A 18/06/2019  
**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 27/05/2019 A 25/06/2019.

Protocolo: 436162

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 562, DE 15 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras BRENDA MONTEIRO BATALHA, ID funcional nº 51855666, Técnico em Gestão de Obras Públicas, e ARI-CIA REGINA CUNHA LEITÃO, ID funcional nº 0592471403, Coordenadora Fazendária, ambas lotadas na Célula de Gestão de Recursos Materiais/ CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 013/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa ORBIS ENGENHARIA EIRELI, que trata da prestação dos serviços de reforma e adequação do galpão da UECOMT GRANDE BELÉM, no município de Marituba/Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 436189

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 023/2018/SEFA  
Data da assinatura: 17/05/2019  
Vigência: 18/05/2019 a 17/05/2020  
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 317/2019 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; 2) Redução do valor mensal em 20%, passando de R\$38.614,00 para R\$ 30.891,20.

**PORTARIA Nº 125 DE 20 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício 203/2019 do Gabinete da Secretaria de Administração do Estado do Pará - GAB-SEAD, que solicita a cessão da servidora Íris Alves Miranda Negrão,

**RESOLVE:**

I - FORMALIZAR A CESSÃO da servidora Íris Alves Miranda Negrão, matrícula 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para a Secretaria de Administração do Estado do Pará - SEAD, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 1º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo período de 08/05/2019 a 06/05/2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de maio de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 435894

**PORTARIA Nº 127 DE 21 DE MAIO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jose de Sousa Lima (Pai) do servidor Leonardo do Nascimento Lima, ocorrido em 11 de maio de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família o servidor Leonardo do Nascimento Lima, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5894233/5, lotado no Núcleo de Planejamento, a contar de 11 de maio de 2019 a 18 de maio de 2019, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2019 4 00451 284 0172817 01. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 436053

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 112 de 20 de maio de 2019 publicada no DOE Nº 33877 de 21 de maio de 2019, instituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

**Onde se lê:**

III - Determinar o afastamento dos servidores Flávio Levi Araújo Moura, matrícula nº 54195999/1 e Heleno Moreira de Paula, matrícula nº 54197036/1, ocupantes dos cargos de Técnico de Administração e Finanças e Técnico em Gestão de Agropecuária respectivamente, em virtude da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar em tese, o suposto envolvimento dos servidores acima mencionados.

**Leia-se:**

III - Determinar o afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 203, dos servidores Flávio Levi Araújo Moura, matrícula nº 54195999/1 e Heleno Moreira de Paula, matrícula nº 54197036/1, ocupantes dos cargos de Técnico de Administração e Finanças e Técnico em Gestão de Agropecuária respectivamente, em virtude da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar em tese, o suposto envolvimento dos servidores acima mencionados.  
Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 435990

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 referente ao Processo nº 87467/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em galão e copo transparente.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora: